

## ANEXO VII – Relação das atividades dispensadas de licenciamento ambiental

Atividades	Dispensada de Licenciamento
<b>Indústrias Diversas, estocagem, alimentos, serviços e obras</b>	
Academias da Ginástica e Fisioterapia	Todos
Açougues em área urbana consolidada	Todos
Agência de Turismo	Todos
Alinhamento e balanceamento de veículos	Todos
Beneficiamento e embalagem de produtos fitoterápicos naturais, inclusive de medicamentos	Até 300 m <sup>2</sup> de área útil
Borracharia, exceto com recondicionamento de pneus e/ou manutenção de veículos	Todos
Casa de Diversões eletrônicas	Todos
Casa Lotérica	Todos
Confecções de roupas e artefatos de tecidos de cama, mesa, copa e banho, cortinas, sem tingimento	Até 500 m <sup>2</sup> de Área útil
Consultórios de profissionais liberais (médicos, fisioterapeutas, psicólogos, dentre outros), sem realização de procedimentos cirúrgicos	Todos
Corte e acabamento de vidros, sem fabricação e/ou elaboração	Até 0,05 ha de área construída + área de estocagem, quando houver
Desentupimento de rede de esgoto residencial ou comercial, sem coleta.	Todos
Entrepasto e envase de mel, associado ou não a produção de balas e doces deste produto	Até 200 m <sup>2</sup> de área útil
Escola de Ensino	Todos
Escritórios de profissionais liberais (contadores, advogados, representantes comerciais, corretores, despachantes,	Todos

dentre outros)	
Estúdios e Laboratórios Fotográficos	Todos
Fabricação de artefatos diversos de couros e peles sem tingimento	Até 300 m <sup>2</sup> de área útil
Fabricação de artigos de colchoaria e estofados	Até 300 m <sup>2</sup> de área útil
Fabricação de artigos de passamanaria, fitas, filós, rendas e bordados	Até 300 m <sup>2</sup> de área útil
Fabricação de doces e conservas de frutas, legumes e outros vegetais	Até 200 m <sup>2</sup> de área útil
Fabricação de estopa, materiais para estofos e recuperação de resíduos têxteis	Até 300 m <sup>2</sup> de área útil
Fabricação de estruturas metálicas de pequeno porte (serralheria), sem tratamento superficial químico ou termoquímico	Até 200 m <sup>2</sup> de Área útil
Fabricação de gelo	Até 200 m <sup>2</sup> de área útil
Fabricação de massas alimentícias e biscoitos	Até 200 m <sup>2</sup> de área útil
Fabricação de sorvetes e tortas geladas, inclusive coberturas	Até 200 m <sup>2</sup> de área útil
Fabricação de temperos e condimentos	Até 200 m <sup>2</sup> de área útil
Garagens de ônibus e outros veículos automotores, sem qualquer estrutura de apoio (oficina, lavador de veículos, troca de óleo, unidade de abastecimento e outros)	Todos
Instalação e manutenção de climatização veicular	Todos
Instalação e manutenção de equipamentos de GNV	Todos
Instalação e manutenção de escapamentos de veículos	Todos
Instalação e manutenção de redes de	Todos

computadores	
Instalação e manutenção de redes elétricas	Todos
Instalação e manutenção de sonorização e manutenção elétrica veicular	Todos
Lavagem a seco de veículos	Todos
Locação de banheiros químicos, sem operação de coleta ou limpeza	Todos
Manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos sem remoção do local de operação	Todos
Montagem, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos comerciais eletro eletrônicos	Até 200 m <sup>2</sup> de área útil
Movimentação e distribuição de mercadorias não perigosas (Centro de Logística), excluindo a estocagem.	Todos
Padarias e Confeitarias	Todos
Perfuração de poços rasos para fins de captação de água subterrânea	Todos
Perfuração de poços profundos para fins de captação de água subterrânea	Todos
Pousadas, hotéis e motéis instalados em área urbana consolidada, exceto resort	Todos
Praças	Todos
Prestação de serviços na área de construção civil (construtoras)	Todos
Produção artesanal de alimentos e bebidas (em pequena escala com características tradicionais ou regionais próprias)	Até 75 m <sup>2</sup> de área construída
Quadra poliesportiva, ginásios esportivos e campos de futebol, exceto complexos esportivos	Todos

Restaurantes	Todos
Salão de beleza	Todos
Seleção, beneficiamento e embalagem de produtos para chás	Todos
Serviço de fotocópia	Todos
Serviço de jardinagem e paisagismo, exceto imunização e controle de pragas	Todos
Serviço de limpeza e conservação de prédios e condomínios, exceto imunização e controle de pragas	Todos
Serviço de transporte de malotes e documentos	Todos
Supermercados e Hipermercados	Todos
Terminal Rodoviário de passageiros	Todos
<b>Atividades agropecuárias</b>	
Aquisição de animais de produção	Todos
Aquisição de máquinas agropecuárias	Todos
Avicultura	Até 200 m <sup>2</sup> de área de confinamento
Central de seleção, tratamento e embalagens de produtos vegetais; Packing house	Até 100 m <sup>2</sup> de área construída
Construção de cercas em propriedades rurais	Todos
Construção de currais	Todos
Criação de ave e/ou réptil, silvestres, de pequeno e médio porte, em ambientes não aquáticos, sem geração de efluentes líquidos	Nº de matrizes < 50
Criação de mamíferos silvestres de pequeno porte, em ambientes não aquáticos, sem geração de efluentes líquidos	Nº de matrizes < 50

Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros)	Até 100 m <sup>2</sup> de área de confinamento
Eletrificação rural	Todos
Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura)	Capacidade de produção de até 30 toneladas/mês
Lavagem de café	Todos
Pilagem móvel de grãos	Todos
Resfriamento e distribuição de leite, sem beneficiamento de qualquer natureza	Até 1.500 litros de capacidade do tanque
Empreendimentos rurais ou de agroturismo (com exceção de pousadas) com produção artesanal de alimentos (excluídos os casos que existam alambiques e despoldadores de café)	Até 100 m <sup>2</sup> de área útil
<b>Saneamento</b>	
Redes coletoras de esgoto	Todos
Reservatórios de água tratada	Todos
Redes, elevatórias, boosters e adutoras de água	Todos
<b>Serviços de saúde</b>	
Autoclaves localizadas em unidades de serviço de saúde, excluindo aterros	Todos
Clínicas Médicas e veterinárias (sem procedimentos cirúrgicos)	Todos
Clínicas odontológicas	Todos
<b>Comércio</b>	
Comércio de água mineral, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível	Todos

Comércio de artefatos de madeira, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível	Todos
Comércio de artigos de couro, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível	Todos
Comércio de artigos de papelaria e armarinho, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível	Todos
Comércio de artigos fotográficos e de filmagem, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível	Todos
Comércio de bebidas, sem produção de qualquer natureza (bares, casas de chá e sucos, exceto restaurantes)	Todos
Comércio de brinquedos e artigos recreativos, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível	Todos
Comércio de cosméticos, perfumaria e produtos de higiene pessoal, sem manipulação, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível	Todos
Comércio de discos e instrumentos musicais, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e	Todos

armazenamento de combustível	
Comércio de Gás GLP, desde que exclusivo em área menor que 300 m <sup>2</sup> , sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível	Todos
Comércio de equipamentos e aparelhos elétricos e eletrônicos, desde que exclusivo em área menor que 1.000 m <sup>2</sup> sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível	Todos
Comércio de máquinas e equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível	Todos
Comércio de máquinas e equipamentos em geral, desde que exclusivo em área menor que 1.000 m <sup>2</sup> sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível em volume superior ao fixado nessa Instrução	Todos
Comércio de máquinas, ferramentas, peças e acessórios, desde que exclusivo em área menor que 1.000 m <sup>2</sup> sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível	Todos
Comércio de materiais de construção em geral, com ou sem depósito, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível	Todos
Comércio de materiais e equipamentos de escritório, comunicação e informática, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção,	Todos

lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível	
Comércio de medicamentos e produtos farmacêuticos (drogarias, exceto farmácias de manipulação), com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível	Todos
Comércio de óculos, armações, lentes de contato e outros artigos óticos, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível	Todos
Comércio de peças e acessórios para veículos, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível	Todos
Comércio de plantas e/ou produtos de jardinagem (floricultura), com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível	Todos
Comércio de produtos siderúrgicos (ferragens), com ou sem depósito, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível	Todos
Comércio de sorvetes, picolés e similares (exceto fabricação), com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível em volume superior ao fixado nessa Instrução	Todos
Comércio de bijuterias e jóias, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem	Todos

atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível	
Comércio de vestuário, calçados e acessórios, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível	Todos
Drogarias	Todos
<b>Indústria de madeira e mobiliário</b>	
Fabricação de cabos para ferramentas e utensílios, saltos e solados de madeira, sem pintura por aspersão	Até 20 m <sup>3</sup> / mês de madeira a ser processada
Fabricação de móveis de madeira, vime e junco, sem pintura por aspersão	Até 20 m <sup>3</sup> / mês de madeira a ser processada
Fabricação de estrutura de madeira com aplicação rural (caixas, porteiras, batentes, carroças, paletes, dentre outros) associada ou não à serraria	Até 20 m <sup>3</sup> /mês de madeira processada
Fabricação de estruturas de madeira, exceto para aplicação rural (instrumentos musicais, portas, janelas, artigos de tanoaria, dentre outros), exceto mobiliário, associada ou não à serraria, sem pintura por aspersão	Até 20 m <sup>3</sup> / mês de madeira a ser processada
Fabricação de artefatos de bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, sem pintura por aspersão	Até 20 m <sup>3</sup> / mês de madeira a ser processada
Fabricação de artefatos de madeira torneada, sem pintura por aspersão	Até 20 m <sup>3</sup> / mês de madeira a ser processada
Serraria, quando não associada à fabricação de estrutura de madeira	Até 20 m <sup>3</sup> /mês de madeira serrada
<b>Indústria do papel e celulose</b>	
Fabricação de embalagens e/ou artefatos de papel ou papelão, inclusive com impressão e/ou plastificação	Até 200 m <sup>2</sup> de área construída + área de estocagem, quando houver

<b>Uso e ocupação do solo</b>	
Condomínios ou conjuntos habitacionais verticais (moradias multifamiliares, inclusive para habitação popular) em loteamentos consolidados ou licenciados ambientalmente	Índice $\leq 50$ , sendo índice= n° de unidades X n° de unidades X área total (ha)/ 1000
Construção de residências (moradias unifamiliares, incluindo unidades habitacionais populares) em loteamentos consolidados ou licenciados ambientalmente com sistema coletivo de tratamento de esgoto sanitário, obedecendo aos critérios de construção de residências, desde que o loteamento já tenha toda a infraestrutura instalada	Todos
Terraplanagem, corte, aterro, áreas de empréstimo e ou bota-fora em lotes urbanos para fins de ocupação residencial, não extensivo para implantação de loteamentos*	Intervenções com taludes $\leq$ a 3 metros de altura
Terraplanagem, corte, aterro, áreas de empréstimo e ou bota-fora, exceto para atividades passíveis de licenciamento ambiental*	Área de intervenção de até 1.000 m <sup>2</sup> , com taludes $\leq$ a 3 metros de altura
<b>Estradas</b>	
Conservação de emergência*	Todos
Conservação rotineiras*	Todos
Restauração, reabilitação e/ou melhoramento de estradas e rodovias, quando o trecho de intervenção se localizar exclusivamente em perímetro urbano (sobre via urbana)*	Todos
Pavimentação de estradas e rodovias, quando em vias urbanas consolidadas*	Todos
Recuperação e substituição de obras de arte em estradas e rodovias*	Todos
Implantação de obras de arte correntes, exceto para travessia de corpo hídrico, em área rural ou urbana*	Todos
Implantação e recuperação de acessos, quando não houver nova intervenção em	Todos

Áreas de Preservação Permanente nem supressão de vegetação nativa primária ou secundária em estágio médio e avançado de regeneração, ainda que haja autorização do órgão competente*	
Implantação de carregadores*	Até 500 m de extensão
Redes de drenagem de águas pluviais com diâmetro de tubulação menor que 1.000 mm, sem necessidade de intervenção em corpos hídricos.	Até 1,5 km de extensão

\* Considerando os critérios especificados pela Resolução COMDEMA vigente.